ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Nº DO PROCESSO
16389/2026

Autoria: **Amilton Filho**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 816/2026**

Nº do Protocolo:	Data do Protocolo:	Data de Elaboração:	ID do Processo:
18663/2026	**13/08/2026 10:25:44**	**04/08/2026 14:40:15**	**ID: 2292050**

Ementa: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECÍFICA. (ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA FAMÍLIA DOS AMAROS DE CRISTALINA COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CRISTALINA/GO).**

Temporialidade:

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3500320030003100340031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROJETO DE LEI Nº DE DE 2026.

Declara de utilidade pública a entidade que específica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública o **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA FAMÍLIA DOS AMAROS DE CRISTALINA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 52.113.413/0001-86, com sede no Município de Cristalina.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AMILTON FILHO
Deputado Estadual
(Assinado Digitalmente)

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200320039003200300350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Quilombola da Família dos Amaros de Cristalina. Trata-se de uma entidade civil sem fins lucrativos, regularmente constituída e em pleno funcionamento, que desenvolve atividades de relevante interesse público e social voltadas à promoção da cultura, à valorização da identidade quilombola e ao fortalecimento da organização comunitária.

A Associação tem como finalidade promover a arte, a cultura, a formação e a fruição cultural junto às comunidades socialmente vulneráveis, com especial atenção à juventude, contribuindo para o acesso às manifestações culturais, a preservação das tradições e o fortalecimento da identidade cultural da Comunidade Remanescente de Quilombo Família dos Amaros de Cristalina.

Entre seus objetivos institucionais, destaca-se o aprimoramento e a difusão da produção cultural local, por meio do incentivo às manifestações artísticas, culturais e tradicionais desenvolvidas pela comunidade. Suas ações contribuem para a valorização do patrimônio cultural quilombola, o fortalecimento da memória coletiva e a preservação dos saberes e costumes transmitidos entre gerações.

A entidade também atua na representação dos interesses da Comunidade Remanescente de Quilombo Família dos Amaros de Cristalina, promovendo iniciativas voltadas à defesa de seus direitos, ao fortalecimento da participação comunitária e ao desenvolvimento de ações que contribuam para a inclusão social, a promoção da cidadania e a valorização das comunidades tradicionais.

A atuação desenvolvida pela Associação representa importante contribuição para a promoção da cultura, para a valorização das comunidades tradicionais e para o fortalecimento da cidadania, desempenhando relevante papel social na preservação do patrimônio cultural e na difusão das manifestações culturais locais.

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200320039003200300035003000 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A Associação cumpre integralmente os requisitos previstos na Lei n° 7.371, de 20 de agosto de 1971, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública no Estado de Goiás. Trata-se de entidade apartidária, sem discriminação de qualquer natureza, com duração indeterminada, pautada pela transparência, pela legalidade e pelo compromisso social. Todas as suas atividades são desenvolvidas exclusivamente em benefício da coletividade, evidenciando sua relevância pública.

Diante da relevante atuação social da Associação Quilombola da Família dos Amaros de Cristalina, especialmente na promoção da cultura, na valorização da identidade quilombola, na formação cultural de comunidades socialmente vulneráveis, no aprimoramento e na difusão da produção cultural local, bem como na representação dos interesses da comunidade remanescente de quilombo, resta evidenciado o interesse público de suas atividades. Desse modo, a declaração de utilidade pública constitui justo reconhecimento pelo trabalho desenvolvido e contribuirá para o fortalecimento institucional da entidade e para a ampliação de suas ações em benefício da coletividade.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, considerando o notório interesse público envolvido.

AMILTON FILHO
Deputado Estadual
(Assinado Digitalmente)

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200320039003200300035003003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3200320039003200300035003000 3A005000

Assinado eletronicamente por **AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO** em **04/08/2026 14:40**
Checksum: **A1642BF75A23AC610064E82A5280859FE8292BEC33BC58E4CF403389A47A1044**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.113.413/0001-86 **MATRIZ**		**01/09/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO QUILOMBOLA DA FAMILIA DOS AMAROS DE CRISTALINA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO QUILOMBOLA DA FAMILIA DOS AMAROS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ

NÚMERO
393

COMPLEMENTO
****

CEP
73.850-000

BAIRRO/DISTRITO
SETOR NORTE

MUNICÍPIO
CRISTALINA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CATIGUADALUPE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(64) 9991-1887

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/03/2026** às **10:35:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003000 3A005000520041 00, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA FAMÍLIA DOS AMAROS DE CRISTALINA

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2.023, às 15:00 horas, reuniram-se, em Assembleia Geral, na da Associação definida no endereço da Rua Jose Rodrigues de Queiroz nº 393 Lado 383 Setor Norte, CEP 73.850.000,Cristalina-Go, para aprovação da Fundação da Associação, as pessoas a seguir relacionadas: **CATARINA COELHO GUIMARÃES, Brasileira, Professora, Solteira, nascida em 15/10/1964, Residente e Domiciliada, Rua do Recurso nº 202, Bairro Cristalina-Velha, Cristalina-Go, CEP 73.850.000, RG 800740/PC/DF e do CPF 282.081.101-91 Presidente(a); GERALDO COELHO GUIMARÃES, Pedreiro, Casado Regime Comunhão Parcial de Bens, nascido em 19/09/1974, Residente e Domiciliado a Rua do Comércio s/n, Setor Centro, Cristalina-GO, CEP 73.850.000, RG 1614421/SSP/DF e do CPF 596.545.891-68 Vice Presidente; CLAUDIANA COELHO GUIMARÃES, Servidora Pública Municipal, Solteira, nascida em 14/07/1983, Residente e Domiciliada a Rua 09, Q.29 L.8, Setor Oeste Novo, Cristalina-Go, CEP 73.850.000 RG 3368121/SSP/GO e do CPF 006.925.601-22 Primeira Secretaria; MARIANEY COELHO GUIMARÃES, Assistente de Gestão de Pessoas, solteira, nascida em 04/11/1990, Residente e Domiciliada a Rua Joaquim Ribeiro de Farias nº 03 Q. 03 L. 0, Setor Norte Cristalina-Go CEP 73.850.000, RG 3026787/SESPDSPC/DF e do CPF 746.288.791-68 Segundo Secretário; ROBERTO PEREIRA DA SILVA, Brasileiro, Comerciante, Solteiro nascido em 15/03/1982, Residente e domiciliado a Rua 97 nº 19, Quadra 82 Lote 19, Setor Sul Nova CEP 73.850.000, Cristalina-Go, RG 457144/DGPC/GO e do CPF 000.457.461-33 Primeiro Tesoureiro e MARILUCIA COELHO GUIMARÃES, Brasileira, Servidora Pública Municipal, Solteira, nascida em 06/08/1978, Residente e domiciliada Rua Joaquim Ribeiro de Farias nº 03, Quadra 03, Lote 03, Setor Norte, Cristalina-GO, CEP 73.850.000, RG 4076333/SPTC/GO e do CPF 930.719.571-49 Segunda Tesoureira.** Os membros presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos **CATARINA COELHO GUIMARÃES** Presidente (a) e para secretaria **CLAUDIANA COELHO GUIMARÃES Secretária.** Em seguida, a Presidenta declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes assuntos: **1º)** aprovação da Fundação da Associação; **2º)** deliberação e aprovação do Estatuto da Associação e **3º)** escolha dos associados que integrarão os órgãos internos da associação. Em seguida, começou-se a discussão do estatuto apresentado e, após ter sido colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, com a seguinte redação: **(A fundação do estatuto aprovado);** Passou-se, em seguida, ao item "3" da pauta, em que foram escolhidos os seguintes membros para comporem os órgãos internos: **DIRETORIA EXECUTIVA: CATARINA COELHO GUIMARÃES, Brasileira, Solteira, Professora, nascida em 15/10/1964 Residente a Rua do Recurso nº 202,Setor Cristalina-Velha , Cristalina-Go CEP 73850.000, RG 800740/PC/DF e do CPF 282.081.101-91, Presidenta e GERALDO COELHO GUIMARÃES, Brasileiro, pedreiro, nascido 19/09/1974, casado regime comunhão parcial de bens, residente a Rua do Comercio nº 0 , Centro, Cristalina-Go CEP 73850.000, RG 1614421/SSP/DF e do CPF 596.545.891-68, Vice Presidente; CLAUDIANA COELHO GUIMARÃES, Brasileira, Servidora Pública Municipal, Solteira, Residente e domiciliada Joaquim Ribeiro de Farias, Quadra 03 Lote 03,**

Nilson José de Souza
Advogado-OAB/GO 28015

Autenticar documento em https://alegoiasdital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003000 3A005000520041 00, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Setor Norte, CEP 73.850.000, Cristalina-Go, RG 3368121/SSP;GO e do CPF 006.925.601-22, Primeira Secretária; MARIANEY COELHO GUIMARÃES, Brasileira, Assistente de Gestão de Pessoas, Solteira, nascida 04/11/1990,Residente e Domiciliada a Rua Joaquim Ribeiro de Farias Quadra 03 Lote 03 Setor Norte, Cristalina-Go CEP 73.850.000, RG 3026787/SESPOSPC/DF e do CPF 746.288.791-68 Segunda Secretária; ROBERTO PEREIRA DA SILVA, Brasileiro, Comerciante, Solteiro, Residente e Domiciliado a Rua 97 nº 19. Quadra 82, Lote 19, Setor Sul Nova, CEP 73.850.000, Cristalina-Go, RG 4575144/DGPC/GO e do CPF 000.457.461-33, Primeiro Tesoureiro e MARILUCIA COELHO GUIMARÃES, Brasileira, Servidora Pública Municipal, Solteira, Residente e Domiciliado a Rua do Recurso nº 02, Setor Cristalina-Velha, CEP 73.850.000, Cristalina-Go, RG 4076333/SPTC/GO e do CPF 930.719.571-49 Segunda Tesoureira. Por fim, foi deliberado que a Sede da associação será no seguinte endereço: **Rua Jose Rodrigues de QUEIROZ Quadra 393 Lote 383 Setor Norte Cristalina-Go, CEP 73.850.000.** Nada mais havendo, a Presidenta, fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, **CLAUDIANA COELHO GUIMARÃES**, secretária *ad hoc* reunião, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes abaixo relacionados.

CATARINA COELHO GUIMARÃES CPF 282.081.101-91

GERALDO COELHO GUIMARÃES CPF 596.545.891-68

CLAUDIANA COELHO GUIMARÃES CPF 006.925.601-22

MARIANEY COELHO GUIMARÃES CPF 746.288.791-68

ROBERTO PEREIRA DA SILVA CPF 000.457.461-33

MARILUCIA COELHO GUIMARÃES CPF 930.719.571-49

1º OFÍCIO

2º Ofício

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE CRISTALINA – GOIÁS
Rua Otaviano de Paiva, nº. 860, quadra 11, lote 11 salas 2 e 3 - Centro - Cristalina/GO - CEP 73.850-000 T.: (61) 3612-3104 - cartoriocristalina@yahoo.com.br

RECONHECIMENTO
Reconheço por **VERDADEIRA** o assinatura de ***MARIANEY COELHO GUIMARÃES***, por mim identificado(a) e por haver "sido aposta" em minha presença.
*Reconhecimento de assinatura não atesta teor do documento.
* Emol.:R$ 6,67 Total com Fundos + ISS = R$8,41
Selo digital00622303212195324300066
Consulte o selo em https://see.tjgo.jus.br
Cristalina-GO21 de agosto de 2023
Em testemunho ___ da verdade.
Victor Hugo Almeida dos Santos - Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE CRISTALINA – GOIÁS
Rua Otaviano de Paiva, nº. 860, quadra 11, lote 11 salas 2 e 3 - Centro - Cristalina/GO - CEP 73.850-000 T.: (61) 3612-3104 - cartoriocristalina@yahoo.com.br

RECONHECIMENTO
Reconheço por **VERDADEIRA** o assinatura de ***CLAUDIANA COELHO GUIMARÃES***, por mim identificado(a) e por haver "sido aposta" em minha presença.
*Reconhecimento de assinatura não atesta teor do documento.
* Emol.:R$ 6,67 Total com Fundos + ISS = R$8,41
Selo digital00622303212195324300063
Consulte o selo em https://see.tjgo.jus.br
Cristalina-GO21 de agosto de 2023
Em testemunho ___ da verdade.
Victor Hugo Almeida dos Santos - Escrevente

Nilson José de Sousa
Advogado-OAB/GO 280

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003000 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
COMARCA DE CRISTALINA-GO
Ibraim Alves de Macêdo – Oficial e Tabelião
Rua 07 de Setembro, 1240, Centro, Cristalina/GO CEP 73.850-000.
Site: www.cartoriocristalina.com.br E-mail: cricristalina@gmail.com

Reconheço por verdadeira(s), à(s) assinatura(s) de:
[EHUcSi22]-CATARINA COELHO GUIMARÃES
pessoa(s) por mim devidamente identitifeca(s)e por haver(em) sida aposta(s)em minha presença, do que dou fe'.
Em testemunho da verdade.
CRISTALINA/GO., 11/08/2023.
IBRAIM ALVES DE MACEDO - 1º TABELIÃO
Selo eletrônico nº 01322308113012924300006
Consulte em http://see.tjgo.jus.br
" QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Miraci de Souza Ferraz
Escrevente Autorizada

2º OFÍCIO DE CRISTALINA - Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Protestos

Reconheço por *semelhança* a assinatura de **MARILUCIA COELHO GUIMARÃES**, posto que análoga à constante de nosso arquivo. Dou Fé.
Emol: 8,41.
Selo Digital: 00572308112319624300181
Cristalina-GO, 18 de agosto de 2023.
Em Testemunho da Verdade.
Felipe Ribeiro Peixoto - Escrevente 3º Substituto

Fellype Ribeiro Peixoto
Escrevente 3º Substituto

O reconhecimento de firma não atesta o teor do documento

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE CRISTALINA – GOIÁS
Rua Otaviano de Paiva, nº. 860, quadra 11, lote 11 salas 2 e 3 - Centro - Cristalina/GO - CEP 73.850-000
T.: (61) 3612-3104 - cartoriocristalina@yahoo.com.br

RECONHECIMENTO

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de ***ROBERTO PEREIRA DA SILVA***, por mim identificado(a) e por haver "sido aposta" em minha presença.
*Reconhecimento de assinatura não atesta teor do documento.
* Emol.: R$ 6,67. Total com Fundos + ISS = R$8,41
Selo digital00622309112328424300037
Consulte o selo em https://see.tjgo.jus.br
Cristalina-GO11 de agosto de 2023
Em testemunho da verdade.
Gabriela Ribeiro Silva - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
COMARCA DE CRISTALINA-GO
Ibraim Alves de Macêdo – Oficial e Tabelião
Rua 07 de Setembro, 1240, Centro, Cristalina/GO CEP 73.850-000.
Site: www.cartoriocristalina.com.br E-mail: cricristalina@gmail.com

Reconheço por verdadeira(s), à(s) assinatura(s) de:
[EKleDb20]-GERALDO COELHO GUIMARÃES
pessoa(s) por mim devidamente identitifeca(s)e por haver(em) sida aposta(s)em minha presença, do que dou fe'.
Em testemunho da verdade.
CRISTALINA/GO., 14/08/2023.
IBRAIM ALVES DE MACEDO - 1º TABELIÃO
Selo eletrônico nº 01322308113012924300082
Consulte em http://see.tjgo.jus.br
" QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Miraci de Souza Ferraz
Escrevente Autorizada

2º OFÍCIO DE CRISTALINA - Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Protestos 2º Ofício de Notas
Drª SANDRA FARIAS DE MORAIS • Tabeliã e Registradora | Rua Goiás, Quadra 40, Lote 16-B • Cristalina / GO • CEP 73.850-000 • Tel. (61) 3612-1329

PESSOAS JURIDICAS - Livro A

Apresentado hoje para REGISTRO, protocolizado e digitalizado sob o nº 238 e registrado sob o nº 1.976, Livro A - 37, as fls. 15V/20F.
Dou fé.Cristalina-GO 01/09/2023.
Emolumentos: R$ 123,32 Taxa Judiciária: R$ 18,87
Fundos 39% (Lei 19191): R$32,43 Total: R$ 174,62
Selo Digital: 00672309012174130390100
Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br
Fellype Ribeiro Peixoto - Escrevente 3º Subst

Fellype Ribeiro Peixoto
Escrevente 2º Substituto

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003000 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Fellype Ribe...
Escrevente ...

Cristalina, 05 de agosto de 2024

Eu, Marilúcia Coelho Guimarães, portadora do CPF 930.719.571-49 e do RG 4.076.333, residente na Rua Joaquim Ribeiro de Farias Nº 03 Quadra 03 Lote 03 Setor Norte, Cristalina Goiás, CEP: 73.850-000, venho por meio desta informar minha decisão de desistir do cargo de 2ª Tesoureira da Associação Quilombola da Família dos Amaros de Cristalina. Lamento deixar a Associação, mas minha decisão é motivada por questões pessoais que me impedem de continuar no cargo, especialmente em razão de minha candidatura às Eleições Municipais de 2024 para o cargo de Vereadora.

Atenciosamente,

2º Ofício

Marilúcia Coelho Guimarães

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003000 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2º CARTÓRIO DE CRISTALINA - Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Protestos 2º Ofício de Notas
Drª LAURA FARIAS DE MORAIS • Tabeliã e Registradora | Rua Goiás, Quadra 40, Lote 16-B • Cristalina / GO • CEP 73.850-000 • Tel. (61) 3612-1329

Reconheço por verdadeira a assinatura de **MARILUCIA COELHO GUIMARÃES**, por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença. Dou Fé. **Emol:** 8,41

Selo Digital: 00572409212178124300233

Cristalina-GO, 30 de setembro de 2024

Em Testº da Verdade.

Fellype Ribeiro Peixoto - Escrevente 2º Substituto

Fellype Ribeiro Peixoto
Escrevente 2º Substituto

O reconhecimento de firma não atesta o teor do documento

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003000 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA FAMILIA DOS AMAROS DE CRISTALINA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETIVOS

ARTIGO 1º

A **Associação Quilombola da Família dos Amaros de Cristalina,** doravante denominada Associação Amaros constitui-se em sociedade Jurídica de direito privado de natureza cultural, constituída da forma de sociedade civil de fins não lucrativos. Com autonomia administrativa e financeira, com sede na **Rua José Rodrigues de Queiroz nº 393. Lado 383, Setor Norte, CEP 73.850.000, Cristalina, Goiás**, com foro no mesmo município, e constituída por prazo indeterminado, regendo-se por este Estatuto, pelos regimentos internos, bem como pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º

A Associação Quilombola da Família dos Amaros de Cristalina tem por objetivo a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social nas Áreas de cultura.

Parágrafo 1° - São objetivos culturais da Associação Quilombola da Família dos Amaros de Cristalina:

a) Promover a arte a cultura e formação e fruição cultural junto as comunidades socialmente vulneráveis, envolvendo especialmente os jovens;

b) Aprimoramento e difusão da produção cultural local.

ARTIIGO 3º

A Associação tem como objetivos permanentes:

a) Representar os interesses das Comunidades Remanescentes de Quilombo Amaros de Cristalina.

b) Outros objetivos que não conflitem com o presente Estatuto.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

ARTIGO 4°

São considerados associados os indivíduos que integram e/ou vierem a integrar as Comunidades Remanescentes de Quilombola Amaros de Cristalina.

Parágrafo Único - Os associados respondem solidariamente pelas organizações da Associação.

Nilson José de Sousa
Advogado-OAB/GO 28015

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003000 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ARTIGO 5º

São requisitos para filiação na **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA FAMÍLIA AMAROS DE CRISTALINA**:

a) Ser maior de 15 anos;

b) Ser indicado pelos membros da associação;

c) Acatar o presente estatuto.

ARTIGO 6°

Os associados que descumprirem as determinações do Estatuto estarão sujeitas as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Suspensão;

c) Exclusão.

ARTIGO 7º

As penalidades das advertências e suspensões serão aplicadas aos associados pela Diretoria.

Parágrafo único. Quando o infrator for um membro da Diretoria, as penalidades de advertências e suspensões serão aplicadas pela Assembleia Geral.

ARTIGO 8º

Considera-se falta grave, sujeita a penalidade de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material a Associação.

Parágrafo único. Compete privativamente a Associação Geral a aplicação da penalidade de exclusão.

ARTIGO 9º

Das penalidades impostas, caberá recurso voluntário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a Assembleia Geral.

ARTIGO 10º

Será assegurado a todos os associados, amplo de direito de defesa em Assembleia Geral.

ARTIGO 11º

São direitos dos Associados:

a) Participar das Assembleia Gerais.

Nilson José de Sous
Advogado-OAB/GO 2801

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

b) Votar e ser votado.

c) Apresentar, por escrito ou verbalmente, a Diretoria qualquer reivindicação ou assuntos de seu interesse ou da Associação.

d) Solicitar a Diretoria a convocação de Assembleia – Geral Extraordinária para tratar de assuntos específicos, mediante requerimento assinado por mínimo um décimo do total dos associados.

e) Todos os associados e seus herdeiros tem igualdade de direitos sobre as terras de propriedade da Associação que vier a ter.

f) Todos os associados tem direito de praticar as atividades de agricultura, caça, pesca e coleta, desde que de forma não predatória.

g) As áreas de moradia e de trabalho de cada associado serão respeitadas serão respeitadas mesmo em caso de sua ausência.

ARTIGO 12º

São deveres dos Associados

a) Cumprir as disposições do presente Estatuto, dos regimentos internos e as que forem aprovadas pela Diretoria, desde que as mesmas não prejudiquem os associados.

b) Colaborar com a Associação dentro de seus objetivos, participando das reuniões e atividades.

c) Zelar pelo patrimônio da Associação.

d) Preservar as terras e os demais recursos naturais de propriedade da Associação, evitando a destruição do meio ambiente.

e) Fiscalizar e denunciar junto a Diretoria e a invasão das terras de propriedade da Associação por empresas e pessoas não autorizadas.

f) Levar ao conhecimento da Diretoria fatos que venham, ferir o presente Estatuto.

g) Respeitar o patrimônio da Associação.

h) Respeitar os membros da Diretoria.

i) Respeitar as decisões da Assembleia – Geral da Diretoria.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 13°

São órgãos da Associação:

a) a Diretoria

b) a Assembleia-Geral

Wilson José de Sous
Advogado-OAB/GO 2801

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003000 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ARTIGO 14º

A Associação será dirigida por uma Diretoria.

ARTIGO 15º

A Associação será constituída por seis (06) associados, cada um dele representando uma da comunidade remanescentes de quilombos integrantes da Associação. **Parágrafo 1º -** O associado será eleito pelos associados em Assembleia-Geral previamente convocada para tal fim.

Parágrafo 2° - A Diretoria cumprirá mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleita.

ARTIGO 16º

A Diretoria da Associação será composta por:

- Presidente
- Vice Presidente
- Primeiro Secretário
- Segundo Secretário
- Primeiro Tesoureiro
- Segundo Tesoureiro

ARTIGO 17º

Compete a Diretoria:

a) elaborar e executar programa anual de atividades;

b) elaborar e apresentar a Assembleia Geral, o relatório anual;

c) estabelecer o valor da mensalidade para os associados contribuintes;

d) entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

e) contrair e demitir funcionários;

f) convocar a assembleia geral;

g) administrar a associação.

ARTIGO 18º

A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

ARTIGO 19º

Compete ao Presidente:

Wilson José de Sousa
Advogado-OAB/GO 28015

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

a) representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

b) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

c) convocar e presidir a Assembleia Geral;

d) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

e) assinar, com o primeiro tesoureiro todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

ARTIGO 20º

Compete ao Vice-Presidente:

a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

b) assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;

c) prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

ARTIGO 21º

Compete o Primeiro Secretário:

a) secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;

b) publicar todas as notícias das atividades da entidade.

ARTIGO 22º

Compete ao Segundo Secretário:

a) substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

b) assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término, e

c) prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

ARTIGO 23º

Compete ao Primeiro Tesoureiro:

a) arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

b) pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

c) apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;

d) apresentar o relatório financeiro para ser submetido a Assembleia Geral;

e) apresentar semestral ente o balancete aos Associados;

f) conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a tesouraria;

g) manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

h) assinar, com o presidente todos os cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Nilson José de Sousa
Advogado-OAB/GO 28015

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003003A005000520041 00, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ARTIGO 24º

Compete ao Segundo Tesoureiro:

a) substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

b) assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;

c) prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

ARTIGO 25º

São tarefas dos Associados:

a) Zelar pelas terras e o patrimônio pertencentes a Associação;

b) Representar legalmente a Associação em juízo ou fora dele;

c) Elaborar e executar os programas e projetos da Associação;

d) Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho e dela própria;

e) Convocar ordinária ou extraordinariamente a Associação – Geral;

f) Deliberar sobre a abertura de contas correntes em bancos, e aceitar contribuições e doações em nome da Associação;

g) Apurar as eleições admitida a fiscalização por qualquer membro da Associação;

h) Encaminhar a Associação – Geral os casos não previstos o presente Estatuto.

ARTIGO 26º

A decisão da Diretoria será tomada por maioria simples.

ARTIGO 27º

A Diretoria será regida por um regimento interno, a ser aprovado em Assembleia – Geral.

ARTIGO 28º

O membro da Diretoria não receberá salário para exercerem tal tarefa.

CAPÍTULO IV
DAS ASSEMBLÉIAS-GERAIS

ARTIGO 29º

A Assembleia-Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:

I- Pelo Presidente da Associação;
II- Por 1/5 (um quinto) dos associados;
III- Pela Diretoria.

Nilson José de Sou
Advogado-OAB/GO 28

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003000 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

ARTIGO 30º

As Assembleias-Gerais serão presididas por qualquer membro.

ARTIGO 31º

A Assembleia-Geral reúne-se ordinariamente a cada quatro (4) anos, quando realizar-se-ão as eleições a Diretoria e a cada doze (12) meses para avaliar e programar os trabalhos da Associação.

ARTIGO 32º

A Assembleia-Geral reunir-se-á extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação da Diretoria, pelos associados nos termos do inciso do Artigo 29° deste Estatuto.

ARTIGO 33º

São atribuições da Assembleia-Geral:

a) Destituir os membros da Diretoria, exigindo-se, neste caso a participação de dois terços dos associados como quórum mínimo.

b) Aprovar o balanço e as contas da Associação;

c) Deliberar sobre todos os assuntos de interesse da Associação e de seus associados desde que constantes dos respectivos editais de convocação.

ARTIGO 34º

As Assembleias-Gerais serão convocadas por editais afixados nos quadros de avisos ou por comunicados enviados individualmente a cada associado, com antecedência de no mínimo dez (10) dias das respectivas datas de realização.

ARTIGO 35º

As Assembleias-Gerais serão realizadas em primeira convocação com quórum mínimo de metade mais um (01) dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

Nilson José de Sou
Advogado-OAB/GO 280

Autenticar documento em https://alegodigital.alego.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ARTIGO 36º

O sistema de votação será efetuado, indistintamente, por comparecimento, exigindo-se para quaisquer deliberações a maioria simples dos votos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 37º

Para a realização de seus objetivos a **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA FAMILIA AMAROS DE CRISTALINA** contará com os seguintes recursos:

a) Anuidades dos associados.

b) Doações, subvenções ou legados recebidos de outras pessoas físicas ou jurídicas.

c) Subvenções destinadas elo Poder Público.

ARTIGO 38º

A dissolução da Associação só poderá ocorrer por determinação de dois terços dos associados, em Assembleia-Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim.

ARTIGO 39º

No caso de extinção da Associação, o patrimônio social e os fundos existentes serão destinados a entidades com: finalidade congênere, de acordo com a deliberação da Assembleia-Geral.

ARTIGO 40º

As mudanças neste Estatuto só poderão ocorrer por determinação de dois terços dos associados, cm Assembleia-Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim.

ARTIGO 41º

O exercício fiscal coincidirá com o ano civil.

Nilson José de Sou
Advogado-OAB/GO 28

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

RECONHECIMENTO

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de "ROBERTO PEREIRA DA SILVA", por mim identificado(a) e por haver "sido aposta" em minha presença.

"Reconhecimento de assinatura não atesta teor do documento"

" Emol: R$ 6,67. Total com Fundos + ISS = R$8,41

Selo digital0062230811232842430003 8

Consulte o selo em https://see.tjgo.jus.br

Cristalina-GO,11 de agosto de 2023

Em testemunho da verdade.

Gabriela Ribeiro Silva - Escrevente

RECONHECIMENTO

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de "MARILUCIA COELHO GUIMARÃES", por mim identificado(a) e por haver "sido aposta" em minha presença.

"Reconhecimento de assinatura não atesta teor do documento"

" Emol: R$ 6,67. Total com Fundos + ISS = R$8,41

Selo digital0062230811232842430003 9

Consulte o selo em https://see.tjgo.jus.br

Cristalina-GO,17 de agosto de 2023

Em testemunho da verdade.

Gabriela Ribeiro Silva - Escrevente

PESSOAS JURIDICAS - Livro A

Apresentado hoje para REGISTRO, protocolado e digitalizado sob o nº 209 e registrado sob o nº 1.978, Livro A - 31, em fls. 30V/08V

Dou fé Cristalina-GO 01/08/2023

Emolumentos: R$ 133,32 Taxa Judiciaria: R$ 18,67

Fundos 30% (Lei 19191): R$39,96 Total: R$ 191,95

Selo Digital: 0062230812174130390L31

Consulte em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br

Fellype Ribeiro Peixoto - Escrevente 3º Subst.

Fellype Ribeiro Peixoto
Escrevente 2º Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
COMARCA DE CRISTALINA-GO

...eço por verdadeira(s), a(s) assinatura(s) de:
...21) -GERALDO COELHO GUIMARÃES
...(s) por mim devidamente identificado(s)e por haver(em) sido
...(s)em minha presença, do que dou fé.
...emunho da verdade.
...INA/GO., 14/06/2023.
...ALVES DE MACEDO - 3º TABELIÃO
...trônico nº 01322308112301292430008 3
...e em http://see.tjgo.jus.br

Miraci de Souza Ferraz
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE CRISTALINA - GOIÁS
Rua Otaviano de Paiva, nº. 860, quadra 11, lote 11 salas 2 e 3 - Centro - Cristalina/GO - CEP 73.850-000 T.: (61) 3612-3104 - cartoriocristalina@yahoo.com.br

RECONHECIMENTO

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de "MARIANEY COELHO GUIMARÃES", por mim identificado(a) e por haver "sido aposta" em minha presença.

"Reconhecimento de assinatura não atesta teor do documento"

" Emol: R$ 6,67. Total com Fundos + ISS = R$8,41

Selo digital0062230811232842430036 4

Consulte o selo em https://see.tjgo.jus.br

Cristalina-GO,17 de agosto de 2023

Em testemunho da verdade.

Gabriela Ribeiro Silva - Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE CRISTALINA - GOIÁS
Rua Otaviano de Paiva, nº. 860, quadra 11, lote 11 salas 2 e 3 - Centro - Cristalina/GO - CEP 73.850-000 T.: (61) 3612-3104 - cartoriocristalina@yahoo.com.br

RECONHECIMENTO

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de "CLAUDIANA COELHO GUIMARÃES", por mim identificado(a) e por haver "sido aposta" em minha presença.

"Reconhecimento de assinatura não atesta teor do documento"

" Emol: R$ 6,67. Total com Fundos + ISS = R$9,41

Selo digital0062230811232842430036 7

Consulte o selo em https://see.tjgo.jus.br

Cristalina-GO,17 de agosto de 2023

Em testemunho da verdade.

Gabriela Ribeiro Silva - Escrevente

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003000 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ARTIGO 42

É vedado à Associação prestar aval ou qualquer garantia a título oneroso ou gratuito.

Ficando eleito o Foro da Comarca de Cristalina-Goiás, para sanar possíveis dúvidas.

Cristalina 15 de fevereiro de 2.023

1º OFÍCIO

CATARINA COELHO GUIMARÃES
CPF 282.081.101-91
Presidente (a)

1º OFÍCIO

GERALDO COELHO GUIMARÃES
CPF 596.545.891-68
Vice Presidente(a)

RCPN + NOTAS

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

CLAUDIANA COELHO GUIMARÃES
CPF 006.925.601-22
1º Secretária(o)

RCPN + NOTAS

MARIANEY COELHO GUIMARÃES
CPF 746.288.791-68
2º Secretaria(a)

RCPN + NOTAS

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

ROBERTO PEREIRA DA SILVA
CPF 000.457.461-33
1ºTesoureiro(a)

RCPN + NOTAS

MARILUCIA COELHO GUIMARÃES
CPF 930.719.571-49
2º Tesoureiro(a)

NILSON JOSE DE SOUSA
ADVOGADO OAB Nº 28.015/GO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CARTÓRIO DE 11 Cristalina - Go

ABIGO 28015

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

RECONHECIMENTO

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de "ROBERTO PEREIRA DA SILVA", por mim identificado(a) e por haver "sido aposta" em minha presença.

Reconhecimento de assinatura não atesta teor do documento

* Emol. R$ 6,67. Total com Fundos + ISS = R$8,41

Selo digital00622308112328424300038

Consulte o selo em https://see.tjgo.jus.br

Cristalina-GO11 de agosto de 2023

Em testemunho da verdade

Gabriela Ribeiro Silva - Escrevente

PESSOAS JURIDICAS - Livro A

Apresentado hoje para REGISTRO, protocolizado e digitalizado sob o nº 209 e registrado sob o nº 1.978, Livro A - 31, as fls. 20V/09V

Dou fé. Cristalina-GO 01/09/2023

Emolumentos: R$ 133,32 Taxa Judiciária: R$ 19,97

Fundos 59% (Lei 19191): R$35,06 Total: R$ 167,35

Selo Digital: 00572309012174130390031

Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br

Fellype Ribeiro Peixoto - Escrevente 3º Subst

Fellype Ribeiro Peixoto
Escrevente 2º Substituto

Reconheço por verdadeira(s), a(s) assinatura(s) de:

[illegible] - GERALDO COELHO GUIMARÃES

pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé.

Em testemunho da verdade.

CRISTALINA/GO., 14/06/2023.

IBRAIM ALVES DE MACEDO - 1º TABELIÃO

Selo eletrônico nº 01322308113012924300083

Consulte em http://see.tjgo.jus.br

Miraci de Souza Ferraz
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE CRISTALINA - GOIÁS

Rua Otaviano de Paiva, nº. 860, quadra 11, lote 11 salas 2 e 3 - Centro - Cristalina/GO - CEP 73.850-000 T.: (61) 3612-3104 - cartoriocristalina@yahoo.com.br

RECONHECIMENTO

Reconheço por VERDADEIRA o assinatura de "MARIANEY COELHO GUIMARÃES", por mim identificado(a) e por haver "sido aposta" em minha presença.

Reconhecimento de assinatura não atesta teor do documento

* Emol. R$ 6,67. Total com Fundos + ISS = R$8,41

Selo digital00622308112328424300364

Consulte o selo em https://see.tjgo.jus.br

Cristalina-GO17 de agosto de 2023

Em testemunho da verdade

Gabriela Ribeiro Silva - Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE CRISTALINA - GOIÁS

Rua Otaviano de Paiva, nº. 860, quadra 11, lote 11 salas 2 e 3 - Centro - Cristalina/GO - CEP 73.850-000 T.: (61) 3612-3104 - cartoriocristalina@yahoo.com.br

RECONHECIMENTO

Reconheço por VERDADEIRA o assinatura de "CLAUDIANA COELHO GUIMARÃES", por mim identificado(a) e por haver "sido aposta" em minha presença.

Reconhecimento de assinatura não atesta teor do documento

* Emol. R$ 6,67. Total com Fundos + ISS = R$8,41

Selo digital00622308112328424300367

Consulte o selo em https://see.tjgo.jus.br

Cristalina-GO17 de agosto de 2023

Em testemunho da verdade

Gabriela Ribeiro Silva - Escrevente

DECLARAÇÃO DE EFETIVO FUNCIONAMENTO

Eu, ELISIO ELIAS DA COSTA MARRA, presidente da Associação Esportiva Cristal, CNPJ: 18.539.249/0001-35, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 512B, bairro: Cristalina Velha, município de Cristalina/GO, CEP: 73850-000, declaro para os devidos fins que a referida entidade funciona regularmente desde 23/01/2013.

Cristalina-GO, 11 de abril de 2024

2º Ofício

ELISIO ELIAS DA COSTA MARRA
Presidente

2º OFÍCIO DE CRISTALINA - Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Protestos 2º Ofício de Notas
Dra. SANDRA FERNANDES ROMAIS • Tabelã e Registradora | Rua Paulo, Quadra 40, Lote 16-B • Cristalina / GO • CEP 73.850-000 • Tel. (61) 3[illegible]

Reconheço por verdadeira a assinatura de **ELISIO ELIAS DA COSTA MARRA**, por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença. Dou Fé. **Emol:** 8,41.
Selo Digital: 00572404112185224300021.
Cristalina-GO, 11 de abril de 2024.
Em Testº da Verdade.

Patrícia Casavechia Maica - Escrevente

Patrícia Casavechia Maica
Escrevente

Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Protestos e Tabelionato de Notas

O reconhecimento de firma não atesta o teor do documento

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003000 3A005000520041 00, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Catarina Coelho Guimarães, inscrita no CPF n. 282 081 101-91, DECLARO, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que as cópias do Estatuto e da Ata de Eleição da Associação Quilombola da Família dos Amaros de Cristalina se fazem verdadeiras, conforme documentos originais.

Goiânia, 19 de março de 2026

1º OFÍCIO

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
COMARCA DE CRISTALINA-GO
Ibraim Alves de Macêdo – Oficial e Tabelião
Rua 07 de Setembro, 1240, Centro, Cristalina/GO. CEP 73.850-000.
Site: www.cartoriocristalina.com.br E-mail: cricristalina@gmail.com

Reconheço por verdadeira(s), a(s) assinatura(s) de:
[5cUATk21]-CATARINA COELHO GUIMARÃES.....
.....
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s)e por haver(em) sida aposta(s)em minha presença, do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
CRISTALINA/GO., 19/03/2026.
MIRACI DE SOUZA FERRAZ - ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo eletrônico nº 01322603193544624300014
Consulte em http://see.tjgo.jus.br
" QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
CRISTALINA - GO

Miraci de Souza Ferraz
Oficiala e Tabeliã Substituta

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100310031003A005000520041 00, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CATARINA COELHO GUIMARAES

1ª HABILITAÇÃO: 28/03/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 15/10/1964, PARACATU, MG

4a DATA EMISSÃO: 18/05/2023

4b VALIDADE: 17/05/2028

ACC: [redacted] D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 800740 PC DF

4d CPF: 282.081.101-91

5 Nº REGISTRO: 01176490203

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO:
JOSE COELHO GUIMARAES
ELZA DE OLIVEIRA GUIMARAES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

260131546 7

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		17/05/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: GOIANIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
24820100861
GO165924047

260131546 7

GOIÁS

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104044874426**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	:	CATARINA COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe	:	ELZA DE OLIVEIRA GUIMARAES
Data de Nascimento	:	15/10/1964
CPF	:	282.081.101-91

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104044874426**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 09:14:23
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 27/07/2026 - 09:14:23
Localizar pelo identificador: 104044874426, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104144814420**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	:	CATARINA COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe	:	ELZA DE OLIVEIRA GUIMARAES
Data de Nascimento	:	15/10/1964
CPF	:	282.081.101-91

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104144814420**

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 09:13:27
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado digitalmente em 27/07/2026 - 09:13:27
Localizar pelo código: 104144814420, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104744888740**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	:	CATARINA COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe	:	ELZA DE OLIVEIRA GUIMARAES
Data de Nascimento	:	15/10/1964
CPF	:	282.081.101-91

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104744888740**

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 09:14:56
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 27/07/2026 - 09:14:56
Localizar pelo identificador: 104744888740, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 74481524/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CATARINA COELHO GUIMARAES

OU

CPF n. 282.081.101-91

Certidão emitida em 27/07/2026, às 09:07:06 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 24/07/2026, às 09:28:04;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 24/07/2026, às 09:28:04.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 74481524

Código de Validação: EC29 8D8B 1A0C 88F6 C1CC 1E64 46C5 37DE

Data da Atualização: 24/07/2026, às 09:28:04

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

74481924/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

CATARINA COELHO GUIMARAES

OU

CPF n. 282.081.101-91

Certidão emitida em 27/07/2026, às 09:09:23 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 24/07/2026, às 09:28:04;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 24/07/2026, às 09:28:04.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 74481924

Código de Validação: A0D6 A287 C76D 91CE 3DDA 050A 73FD 8564

Data da Atualização: 24/07/2026, às 09:28:04

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
CLAUDIANA COELHO GUIMARAES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3368121 SSP GO

CPF
006.925.601-22

DATA NASCIMENTO
14/07/1983

FILIAÇÃO
BARTOLOMEU COELHO GUIMARAES
MARIA TEREZA SANTANA GUIMARAES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06355008854

VALIDADE
05/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
05/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

79122782811
GO140645748

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1962576120

CNH

1962576120

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104844804453**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente	: CLAUDIANA COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe	: MARIA TEREZA SANTANA GUIMARAES
Data de Nascimento	: 14/07/1983
CPF	: 006.925.601-22

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104844804453**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 09:20:01
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 27/07/2026 - 09:20:01
Localizar pelo identificador: 104844804453, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104044874967**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	: CLAUDIANA COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe	: MARIA TEREZA SANTANA GUIMARAES
Data de Nascimento	: 14/07/1983
CPF	: 006.925.601-22

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104044874967**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 09:32:37
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 27/07/2026 - 09:32:37
Localizar pelo Código: 104044874967, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104044804936**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	:	CLAUDIANA COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe	:	MARIA TEREZA SANTANA GUIMARAES
Data de Nascimento	:	14/07/1983
CPF	:	006.925.601-22

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104044804936**

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 09:29:23
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado digitalmente em 27/07/2026 - 09:29:23
Localizar pelo código: 104044804936, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104044804919**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	: CLAUDIANA COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe	: MARIA TEREZA SANTANA GUIMARAES
Data de Nascimento	: 14/07/1983
CPF	: 006.925.601-22

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104044804919**

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 09:38:10
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado digitalmente em 27/07/2026 - 09:38:10
Localizar pelo código: 104044804919, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 74483458/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CLAUDIANA COELHO GUIMARAES

OU

CPF n. 006.925.601-22

Certidão emitida em 27/07/2026, às 09:17:25 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 24/07/2026, às 09:28:04;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 24/07/2026, às 09:28:04.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 74483458

Código de Validação: 5C78 D929 2FB9 EB68 5125 DF87 9D69 8FF0

Data da Atualização: 24/07/2026, às 09:28:04

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

74483683/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

CLAUDIANA COELHO GUIMARAES

OU

CPF n. 006.925.601-22

Certidão emitida em 27/07/2026, às 09:18:33 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 24/07/2026, às 09:28:04;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 24/07/2026, às 09:28:04.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão:	74483683
Código de Validação:	2244 47AB 006B 26F1 3A94 7339 01EA 4355
Data da Atualização:	24/07/2026, às 09:28:04

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

NOME
GERALDO COELHO GUIMARAES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1614421 SSP DF

CPF
596.545.891-68

DATA NASCIMENTO
19/09/1974

FILIAÇÃO
CIRIACO COELHO GUIMARAES
TEREZA FERREIRA GUIMARAES

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00943404503

VALIDADE
29/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/11/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
01/11/2019

Marcus Ribeiro Silva - Presidente do DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR

06500516457
00139899936

[redacted] GOIÁS [redacted]

1938974300

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104044838047**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente	:	GERALDO COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe	:	TEREZA FERREIRA GUIMARAES
Data de Nascimento	:	19/09/1974
CPF	:	596.545.891-68

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104044838047**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 09:01:00
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 27/07/2026 - 09:01:00
Localizar pelo Código: 104044838047, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104744888074**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	:	GERALDO COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe	:	TEREZA FERREIRA GUIMARAES
Data de Nascimento	:	19/09/1974
CPF	:	596.545.891-68

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104744888074**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 09:03:16
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 27/07/2026 - 09:03:16
Localizar pelo Código: 104744888074, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104144808077**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	:	GERALDO COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe	:	TEREZA FERREIRA GUIMARAES
Data de Nascimento	:	19/09/1974
CPF	:	596.545.891-68

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104144808077**

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 09:02:25
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 27/07/2026 - 09:02:25
Localizar pelo código: 104144808077, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104944878073**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	:	GERALDO COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe	:	TEREZA FERREIRA GUIMARAES
Data de Nascimento	:	19/09/1974
CPF	:	596.545.891-68

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104944878073**

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 09:03:44
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado digitalmente em 27/07/2026 - 09:03:44
Localizar pelo código: 104944878073, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

74480028/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

GERALDO COELHO GUIMARAES

OU

CPF n. 596.545.891-68

Certidão emitida em 27/07/2026, às 08:59:01 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 24/07/2026, às 09:28:04;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 24/07/2026, às 09:28:04.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 74480028

Código de Validação: 22AD 522D 0C68 B686 D722 CF61 177E A742

Data da Atualização: 24/07/2026, às 09:28:04

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

74480190/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

GERALDO COELHO GUIMARAES

OU

CPF n. 596.545.891-68

Certidão emitida em 27/07/2026, às 08:59:53 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 24/07/2026, às 09:28:04;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 24/07/2026, às 09:28:04.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 74480190

Código de Validação: 6A8E B43A F3D9 7359 BBC8 2956 12D1 5F6D

Data da Atualização: 24/07/2026, às 09:28:04

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2514330015

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARIANEY COELHO GUIMARAES

1ª HABILITAÇÃO: 23/10/2017

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 04/11/1990, CRISTALINA, GO

4a DATA EMISSÃO: 16/12/2022

4b VALIDADE: 16/12/2032

ACC: [redacted] D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG.EMISSOR / UF: 3026787 SESPDSPC DF

4d CPF: 746.288.791-68

5 Nº REGISTRO: 06940473570

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: BARTOLOMEU COELHO GUIMARAES

MARIA TEREZA SANTANA GUIMARAES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		16/12/2032	
A1			
B		16/12/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: GOIANIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
15640424816
GO161064493

2514330015

GOIÁS

2 e 1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA069404735<701<<<<<<<<<<<<
9011045F3212161BRA<<<<<<<<<<<2
MARIANEY<<COELHO<GUIMARAES<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Fls. 46

Este documento foi assinado digitalmente. Qualquer alteração posterior a sua assinatura invalida o documento. Para verificar as assinaturas clique no botão "Validar Assinaturas" no menu superior do documento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104644844261**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente	: MARIANEY COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe	: MARIA TEREZA SANTANA GUIMARAES
Data de Nascimento	: 04/11/1990
CPF	: 746.288.791-68

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104644844261**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 09:51:12
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 27/07/2026 - 09:51:12
Localizar pelo identificador: 104644844261, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104444894746**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	: MARIANEY COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe	: MARIA TEREZA SANTANA GUIMARAES
Data de Nascimento	: 04/11/1990
CPF	: 746.288.791-68

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104444894746**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 10:03:32
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 27/07/2026 - 10:03:32
Localizar pelo Código: 104444894746, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104844864212**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	:	MARIANEY COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe	:	MARIA TEREZA SANTANA GUIMARAES
Data de Nascimento	:	04/11/1990
CPF	:	746.288.791-68

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104844864212**

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 09:54:45
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado digitalmente em 27/07/2026 - 09:54:45
Localizar pelo código: 104844864212, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104044804774**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	: MARIANEY COELHO GUIMARAES
Nome da Mãe	: MARIA TEREZA SANTANA GUIMARAES
Data de Nascimento	: 04/11/1990
CPF	: 746.288.791-68

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104044804774**

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 10:07:44
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 27/07/2026 - 10:07:44
Localizar pelo Código: 104044804774, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

74488593/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MARIANEY COELHO GUIMARAES

OU

CPF n. 746.288.791-68

Certidão emitida em 27/07/2026, às 09:44:02 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 24/07/2026, às 09:28:04;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 24/07/2026, às 09:28:04.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 74488593

Código de Validação: 7E7C 2110 D3EE F04E EFD0 ADAC 043A 8033

Data da Atualização: 24/07/2026, às 09:28:04

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

74488842/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MARIANEY COELHO GUIMARAES

OU

CPF n. 746.288.791-68

Certidão emitida em 27/07/2026, às 09:45:15 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 24/07/2026, às 09:28:04;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 24/07/2026, às 09:28:04.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 74488842

Código de Validação: 2890 12A4 7EE8 09D2 579C 5192 0961 494B

Data da Atualização: 24/07/2026, às 09:28:04

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ROBERTO PEREIRA DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO: 22/03/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 15/03/1982 CRISTALINA/GO

4a DATA EMISSÃO: 11/11/2022

4b VALIDADE: 17/10/2032

ACC: [redacted]

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4575144 DGPC GO

4d CPF: 000.457.461-33

5 Nº REGISTRO: 05737794625

9 CAT. HAB.: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
JOSE PEREIRA DA SILVA
VALDIVINA GUIMARAES DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		17/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EDUARDO MACHADO
PRESIDENTE DETRAN - GO

ASSINATURA DO EMISSOR

38595690160
GO160477190

LOCAL: GOIANIA, GO

GOIÁS

24519667 70

24519667 70

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104144843672**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	:	ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Nome da Mãe	:	VALDIVINA GUIMARAES DA SILVA
Data de Nascimento	:	15/03/1982
CPF	:	000.457.461-33

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104144843672**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 11:00:00
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 27/07/2026 - 11:00:00
Localizar pelo identificador: 104144843672, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104044833647**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	:	ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Nome da Mãe	:	VALDIVINA GUIMARAES DA SILVA
Data de Nascimento	:	15/03/1982
CPF	:	000.457.461-33

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104044833647**

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 10:59:12
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado digitalmente em 27/07/2026 - 10:59:13
Localizar pelo código: 104044833647, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104244893677**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	:	ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Nome da Mãe	:	VALDIVINA GUIMARAES DA SILVA
Data de Nascimento	:	15/03/1982
CPF	:	000.457.461-33

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104244893677**

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 11:00:27
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 27/07/2026 - 11:00:27
Localizar pelo Código: 104244893677, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

74494591/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ROBERTO PEREIRA DA SILVA

OU

CPF n. 000.457.461-33

Certidão emitida em 27/07/2026, às 10:14:40 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 24/07/2026, às 09:28:04;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 24/07/2026, às 09:28:04.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 74494591

Código de Validação: 2A6D CF13 A1FE 7630 07B3 7AE9 7CD3 3252

Data da Atualização: 24/07/2026, às 09:28:04

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

74502728/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ROBERTO PEREIRA DA SILVA

OU

CPF n. 000.457.461-33

Certidão emitida em 27/07/2026, às 10:55:46 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 27/07/2026, às 10:10:42;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 27/07/2026, às 10:10:42.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 74502728

Código de Validação: BB0D A6DC 5A6C 05D9 2790 21D4 6556 D0D9

Data da Atualização: 27/07/2026, às 10:10:42

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

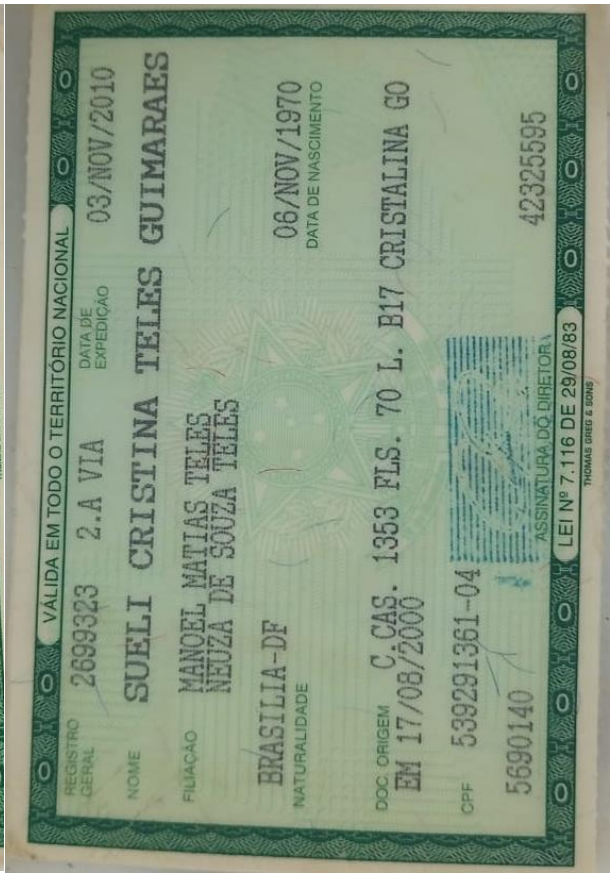

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2699323 2.A VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/NOV/2010

NOME SUELI CRISTINA TELES GUIMARAES

FILIAÇÃO MANOEL MATIAS TELES
NEUZA DE SOUZA TELES

DATA DE NASCIMENTO 06/NOV/1970

NATURALIDADE BRASILIA-DF

DOC. ORIGEM C.CAS. 1353 FLS. 70 L. B17 CRISTALINA GO
EM 17/08/2000

CPF 539291361-04

42325595

5690140

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104244803694**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente	:	SUELI CRISTINA TELES GUIMARAES
Nome da Mãe	:	NEUZA DE SOUZA TELES
Data de Nascimento	:	06/11/1970
CPF	:	539.291.361-04

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104244803694**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 11:03:58
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 27/07/2026 - 11:03:58
Localizar pelo Identificador: 104244803694, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100310031003A0050005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104044873138**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	:	SUELI CRISTINA TELES GUIMARAES
Nome da Mãe	:	NEUZA DE SOUZA TELES
Data de Nascimento	:	06/11/1970
CPF	:	539.291.361-04

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104044873138**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 11:05:29
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 27/07/2026 - 11:05:29
Localizar pelo Código: 104044873138, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104244804828**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	:	SUELI CRISTINA TELES GUIMARAES
Nome da Mãe	:	NEUZA DE SOUZA TELES
Data de Nascimento	:	06/11/1970
CPF	:	539.291.361-04

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na Justiça Comum Estadual, abrangendo também aqueles que tramitam na Vara da Auditoria Militar, nos Juizados Especiais Criminais e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104244804828**

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 11:05:06
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado digitalmente em 27/07/2026 - 11:05:06
Localizar pelo código: 104244804828, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **104544833183**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	:	SUELI CRISTINA TELES GUIMARAES
Nome da Mãe	:	NEUZA DE SOUZA TELES
Data de Nascimento	:	06/11/1970
CPF	:	539.291.361-04

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104544833183**

Certidão expedida em 27 de julho de 2026, às 11:06:09
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de julho de 2026

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 27/07/2026 - 11:06:09
Localizar pelo Código: 104544833183, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica
Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

74504160/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

SUELI CRISTINA TELES GUIMARAES

OU

CPF n. 539.291.361-04

Certidão emitida em 27/07/2026, às 11:03:00 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 27/07/2026, às 10:10:42;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 27/07/2026, às 10:10:42.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão:	74504160
Código de Validação:	2C09 5B84 1338 5C33 AEF7 A9D5 AF9E 3A77
Data da Atualização:	27/07/2026, às 10:10:42

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

74504013/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SUELI CRISTINA TELES GUIMARAES

OU

CPF n. 539.291.361-04

Certidão emitida em 27/07/2026, às 11:02:20 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, SEEU e Juris) até 27/07/2026, às 10:10:42;
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 27/07/2026, às 10:10:42.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 74504013

Código de Validação: 1F39 23F0 E5BA 7923 3B5F F7D6 182F EC94

Data da Atualização: 27/07/2026, às 10:10:42

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Usuário: Layla Ferreira Borges - Data: 28/07/2026 13:50:57

Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CRISTALINA, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que,revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, bem como consultando a distribuição de ações cíveis em geral, abrangendo fases de cumprimento, execuções, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperações judiciais em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente	: CATARINA COELHO GUIMARÃES
Nome da Mãe	: ELZA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Data de Nascimento	: 15/10/1964
CPF	: 282.081.101-91

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1) Numero do Processo	: 5671866.86.2026.8.09.0036
Juizo	: Cristalina - 2ª Vara Cível
Requerente	: Guilhermina Alves Da Silva
Requerido	: Catarina Coelho Guimaraes
Adv. Requerente	: GENELUCIO FABIO ALVES CARNEIRO VIEIRA
Adv. Requerido	:
Natureza	: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Atos e expedientes -> Petição Cível
Data da Distribuição	: 21/07/2026 15:29:14
Valor da ação	: 117.844,14

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 28/07/2026 - 13:49:51
Localizar pelo código: 104644327229, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em
Assinado por LAYLA FERREIRA BORGES

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100 3A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

[illegible]

[illegible] Nada [illegible] o que foi previsto para [illegible], de que [illegible] à Lei [illegible]. Vendo a [illegible] Colegiada e Colaborativa, do Tribunal de Justiça em 22 de Janeiro de 2025.

[illegible]

[illegible]	de [illegible]
[illegible]	de [illegible]
[illegible]	de [illegible]
[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em [illegible] 15:49:51
Localizável pelo código [illegible] no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/ConsultaDeDados

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em
Assinado por LARISSA FERREIRA MURILLO

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100 3A005000520041 00, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Usuário: Layla Ferreira Borges - Data: 28/07/2026 13:56:27

Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

Dr.(a), escrivão(ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de CRISTALINA, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA - CÍVEL

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que,revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, bem como consultando a distribuição de ações cíveis em geral, abrangendo fases de cumprimento, execuções, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperações judiciais em andamento, verifica-se **CONSTAR** contra:

Identificação:

Requerente	: ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Nome da Mãe	: VALDIVINA GUIMARÃES DA SILVA
Data de Nascimento	: 15/03/1982
CPF	: 000.457.461-33

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

1) Numero do Processo	: 370114-78.2016.8.09.0170(201603701146) PROCESSO COM AVERBAÇÃO DE CUSTAS
Juizo	: FAMILIA, SUC. INF.JUV. E 1.CIVEL
Requerente	: MINISTERIO PUBLICO
Requerido	: ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Adv. Requerente	:
Adv. Requerido	:
Natureza	: ALIMENTOS
Data da Distribuição	: 28/10/2016
Valor da ação	: 0,01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 28/07/2026 - 13:55:52
Localizar pelo código: 104044337297, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em
Assinado por LAYLA FERREIRA BORGES

com o identificador 320033003500360039003100310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR,** do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 28 de julho de 2026.

Cristalina - Distribuidor

Valor da certidão	: R$ 00,00
Valor da taxa judiciária	: R$ 00,00
Total:	: R$ 00,00
Guia no	: 10138579-1/50

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRAMITAM NOS JUIZADOS ESPECIAIS.

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

13:55:22 Layla Ferreira Borges 5376713

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 28/07/2026 - 13:55:52
Localizar pelo código: 104044337297, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em
Assinado por LAYLA FERREIRA BORGES

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003600390031003100 3A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Processo: 16389/2026
PLO 816/2026
ID: 2292050

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3400350030003600390032003600 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3400350030003600390032003600 3A005400

Assinado eletronicamente por **MURILLO VINICIUS DE FREITAS** em **13/08/2026 10:25**
Checksum: **14EAE22E4ED50EA951B95C48DFCC808752C679506E4CE46CD6D331EC666C5643**

Processo: 16389/2026
PLO 816/2026
ID: 2292050

Fase Atual: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária (GESTÃO PARLAMENTAR)
Ação Realizada: Encaminhado a Votação Preliminar
Próxima Fase: Votação Preliminar do Projeto de Lei Ordinária (PLENÁRIO)

Autenticar documento em https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade
com o identificador 3400350030003600390032003700 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3400350030003600390032003700 3A005400

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA** em **13/08/2026 14:29**
Checksum: **C70BD850596192D2F0982373FE6E1B6A7AB0D820DABCF387E3F418A4F01A9C69**